



17 82
Fls. 15

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE
Serviços de Notariado

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE sobre um terreno sito no Lugar do Calvário, freguesia de Campo, a favor da “Associação Desportiva e Cultural dos Canários de Balselhas”

Aos 14 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Valongo e edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira, directora do departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Valongo e sua notária privativa, compareceram como outorgantes:-----

PRIMEIRO – Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, casado, licenciado em medicina, natural da freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto, residente na Praceta Professor Egas Moniz, número 16, 2.º esquerdo, da cidade do Porto, que outorga em representação do Município de Valongo, pessoa colectiva número 501 138 960, de cuja Câmara Municipal é Presidente.-----

SEGUNDA – Alcino da Silva Rocha, casado, natural da freguesia de Campo, concelho de Valongo, residente na Rua da Portela, número 313, na freguesia de Campo, concelho de Valongo, portador do bilhete de identidade número 8810599 emitido pelos Serviços de Identificação Civil do Porto, em 27 de Janeiro de 2004, contribuinte fiscal número 148 885 233, José Fernando Santos Moreira, solteiro, natural da freguesia de Paranhos, concelho do Porto, residente na Rua Pedro Homem de Melo, número 30, na freguesia de Campo, concelho de Valongo, portador do bilhete de identidade número 9476528 emitido pelos Serviços de Identificação Civil do Porto, em 4 de Abril de 2006, contribuinte fiscal número 195 719 573, que outorgam em representação da Associação Desportiva e Cultural dos Canários de Balselhas, com sede na Rua da Portela, número 120, na freguesia de Campo, concelho de Valongo, pessoa colectiva número 506 137

7/4 *[Handwritten mark]*



L.º 82

Fls. 16

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE
Serviços de Notariado

[Handwritten signature and initials]

392, conforme poderes que lhe são conferidos pelos estatutos e pela acta número 13 de 25 de Julho de 2009, que conferi.-----

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e as dos representantes da segunda pela apresentação dos respectivos bilhetes de identidade. Do meu conhecimento pessoal são também a qualidade do primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto.-----

E, pelo primeiro outorgante foi dito: - Que o Município de Valongo que representa, é dono e legítimo possuidor de um prédio sito no lugar do Calvário, na freguesia de Campo, concelho de Valongo, terreno para construção, com a área de dois mil quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados (2.482,00m²), a confrontar de norte com Alberto Oliveira Freitas Guimarães, de sul e nascente com “Siprefo – Sociedade de Artefactos de Cimento e Pré-Esforçados, Limitada” e de poente com Câmara Municipal de Valongo e Rua das Orquídeas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo três mil trezentos e quarenta e dois (3342), com o valor patrimonial de cem mil oitocentos e noventa euros e setenta cêntimos (€100.890,70) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o número cento e quarenta e cinco, barra, mil novecentos e oitenta e seis, zero um, zero três, (145/19860103), e inscrito a favor da Câmara Municipal de Valongo, conforme Ap.11 de 1986/01/03, assinalado na planta anexa que fica a fazer parte integrante desta escritura.-----

A Câmara Municipal de Valongo na sua reunião de Câmara de 16 de Julho de dois mil e nove, deliberou constituir o direito de superfície sobre o prédio acima descrito, a favor da representada do segundo outorgante, nos termos dos artigos 1524.º, 1525.º e 1527.º do Código Civil e do artigo 5.º, n.º 1 e artigo 29.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, nos termos e condições seguintes:-----

2/4 *[Handwritten mark]*



1º - 82
 FLS - 27

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE
Serviços de Notariado

[Handwritten signature]
 FT

PRIMEIRA – O direito de superfície recai sobre o prédio acima descrito, e é cedido a título gratuito, pelo prazo de cinquenta anos, destinado à construção de uma sede social, sendo fixado o prazo máximo de 2 anos para iniciar as obras e 5 anos para a sua conclusão, sob pena de reversão.-----

SEGUNDA – Sobre esta constituição de direito de superfície recai o ónus de inalienabilidade, pelo período de cinquenta anos a contar da data da presente escritura,--

TERCEIRA – Em caso de extinção da requerente, o direito de superfície constituído extingue-se automaticamente. -----

QUARTA - Extinguindo-se o direito de superfície, por qualquer motivo, as obras e benfeitorias realizadas no prédio que não possam ser retiradas sem prejuízo ou deterioração ficam a fazer dele parte integrante não sendo lícito exigir ao município qualquer indemnização pelas mesmas.-----

Pelos segundos outorgantes foi dito que, na qualidade em que outorgam, aceitam para a sua representada a presente escritura, nos termos e forma expressos.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

Foram-me apresentados os seguintes documentos que arquivo:-----

- Uma certidão emitida em 7 de Julho de 2009, pela Conservatória do Registo Predial de Valongo, comprovativa da descrição e inscrição do referido prédio;-----
- Uma certidão obtida via Internet em 14 de Agosto de 2009, comprovativa da inscrição matricial do referido prédio.-----

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos.-----

O Primeiro outorgante: *Fernando Tomás Soares Pereira*
[Handwritten signature]

3/4 ~~10~~



L.º 82
F.º 18

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE
Serviços de Notariado

A segunda outorgante: Helena Silva Rebelo

Jose Lourenco Santos Moreira

A Notária: Helena Correia